



**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DE CNPJ NA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A presente justificativa visa informar e fundamentar a necessidade de **retificação do número do CNPJ** constante na autorização de contratação da empresa **Kurumá Veículos S.A.**, no âmbito do Processo nº 54/2025 – Dispensa por Justificativa nº 24/2025.

Ocorre que, por erro material, foi indicado na autorização o **CNPJ da matriz da empresa (CNPJ nº 00.827.783/0001-81)**. No entanto, conforme se verifica na instrução processual, os documentos apresentados pela empresa (proposta comercial, certidões e comprovantes fiscais) pertencem à **filial de Ipatinga que efetivamente executará o serviço e emitirá a nota fiscal**, inscrita sob o **CNPJ nº 00.827.783/0009-39**.

A correção visa assegurar a conformidade do ato com os documentos presentes nos autos e evitar inconsistências que possam comprometer a regularidade fiscal e contábil da contratação.

O ajuste será realizado por meio de ato de retificação específico, com base no **princípio da autotutela da Administração Pública**, que permite a correção de atos administrativos quando verificado vício formal ou erro material, conforme amplamente reconhecido pela jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Desta forma, justifica-se a retificação do CNPJ indicado, mantendo-se inalterados os demais termos da autorização, especialmente o objeto, a empresa contratada, o valor e a dotação orçamentária.

Encaminha-se a presente justificativa para ciência de Vossa Senhoria e para juntada aos autos.

Atenciosamente,

**Ranúsia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira**  
Agente de Contratação

**ATO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

**O ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na autorização de contratação com base na alínea "a", do inciso IV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, constante do Processo nº 54/2025 – Dispensa por Justificativa nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção do número do CNPJ da empresa contratada, por erro material,

**RESOLVE:**

**Retificar** a autorização anteriormente expedida, exclusivamente no que se refere ao número do CNPJ da empresa **Kurumá Veículos S.A.**, que **passa a constar como CNPJ nº 00.827.783/0009-39**, correspondente à unidade de Ipatinga que prestará o serviço e emitirá a Nota Fiscal, cujos documentos constam nos autos.

Os demais termos da autorização permanecem inalterados.

**Determino**, ainda, que esta retificação seja devidamente divulgada e mantida à disposição em sítio eletrônico oficial, conforme determina a legislação vigente.

Ipatinga, data da assinatura.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga